

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO/2018

EDITAL

O presente Edital regulamenta a concessão de Bolsas de Estudo oferecidas pela Faculdade Factum aos alunos que desejam ingressar na instituição como novos alunos ou também transferências e também aqueles que estejam, em 2018, cursando o 1º, 2º ou 3º semestre de qualquer um dos cursos técnicos oferecidos por esta instituição.

A responsabilidade pela análise dos dados, pela aprovação da concessão, bem como a análise das normas exigidas pelo Regulamento, caberá à Comissão de Bolsas de Estudo.

DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Os alunos requerentes devem preencher a ficha cadastral no site da Faculdade Factum (<https://www.factum.edu.br>) com os dados solicitados até o dia **14 de Dezembro de 2017, às 23 horas e 59 minutos.**

Não haverá prorrogação de prazo.

A concessão da bolsa a alunos atuais fica condicionada a quitação das mensalidades em atraso no Setor Financeiro da Faculdade até **14 de Dezembro de 2017 e o pagamento da parcela de Dezembro em dia.**

Este benefício não é cumulativo com outros benefícios e descontos com a instituição.

A bolsa terá validade até o final do curso do aluno.

ATENÇÃO: alunos que já possuem bolsas de estudo fornecidas pela Faculdade Factum estão cientes de que, caso se classifiquem nesta prova, seu desconto de mensalidade NÃO SERÁ ACUMULATIVO com o desconto da bolsa atual ou demais descontos que este aluno possa ter.

DA SOLICITAÇÃO

A solicitação de inscrição deverá ser feita diretamente no site da Faculdade e não há nenhuma exigência requerida a novos alunos ou alunos em transferência. Para alunos atuais é necessário a **quitação de todos os dividendos junto à escola até o último dia de inscrição, dia 14 de Dezembro de 2017.**

No dia da prova, será solicitada a apresentação de um documento com foto para identificação do inscrito. **Não é permitida a entrada de nenhuma pessoa que não esteja na lista de inscritos deste processo seletivo.**

Não serão aceitas quaisquer inscrições fora do prazo, não havendo possibilidade de recurso.

Para a inscrição deverão ser fornecidos os seguintes dados do candidato:

1. Nome completo
2. Se é ou não aluno atualmente da Faculdade Factum
3. No caso de aluno, o número de matrícula
4. CPF
5. E-mail
6. Telefone
7. Endereço completo (rua, número, CEP, cidade)

DOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Terão direito a concorrer à bolsa pessoas que ainda não sejam alunos da Faculdade Factum, podendo ser estes alunos novos ou em transferência (cursando até o 3º semestre de seu curso técnico em 2018), bem como aqueles que já são matriculados na instituição em qualquer um dos cursos técnicos até o 3º semestre de seu curso técnico em 2018.

No caso de alunos atuais Factum ou alunos que desejam fazer um segundo curso técnico concomitantemente com o seu atual, deverão se cadastrar como novos alunos, pois isto significa que querem bolsa de estudos para um curso que não é o seu atual.

Serão considerados os seguintes critérios de prioridade para desempate:

1. Alunos mais velhos e sem formação superior.
2. Alunos portadores de deficiência física.
3. A proximidade da conclusão do curso, levando-se em conta as notas e faltas do ano anterior.

DAS RESTRIÇÕES

Não poderão se candidatar à concessão de Bolsas:

1. Alunos em débito com a Faculdade, a menos que regularizem a situação com o Setor Financeiro até o dia 14 de dezembro de 2017.
2. Alunos atuais em semestre de estágio obrigatório, ou seja, em conclusão de curso.
3. Alunos com dependência em qualquer disciplina.
4. A bolsa não poderá incidir sobre os valores das disciplinas cursadas em regime de dependência, adaptação e aproveitamento de estudos
5. Alunos do curso de graduação da Factum podem concorrer à bolsa para cursar o curso técnico em concomitância com a graduação, porém as bolsas não são válidas para cursar a Graduação na instituição
6. Alunos já formados em cursos de nível superior

DA PROVA

A prova será realizada unicamente **no dia 16 de Dezembro de 2017, sábado, das 9 horas às 12 horas (meio dia)**. Solicita-se que o candidato chegue meia hora antes para conferência da inscrição e encaminhamento para a sala de prova. Serão dados **15 minutos de tolerância** após o início da prova, isto é, todos os candidatos deverão estar sentados devidamente em suas salas até às 9 horas e 15 minutos deste dia.

Será uma prova individual, sem consulta a nenhum tipo de fonte de informação. Ela será organizada em duas partes: uma prova de 30 questões objetivas sobre conhecimentos gerais e uma redação de até 25 linhas sobre um tema também de conhecimentos gerais.

Todas as questões e a redação deverão ser entregues à caneta ao monitor até o final do período de prova.

É permitida a entrada das pessoas inscritas portando seu documento com foto, uma caneta e um lápis. Bolsas, mochilas, celulares e demais pertences pessoais serão deixados ao lado do monitor na mesma sala em que a pessoa estiver fazendo a prova, **sendo permitido o acesso a estes bens apenas após a finalização e entrega da prova ao monitor.**

O aluno terá total responsabilidade de gerenciamento do tempo de prova (3 horas), sendo obrigatória a **finalização da prova até às 12 horas (meio dia) deste mesmo dia em sala.**

Não será concedido nenhum tempo a mais para finalização da prova a nenhum candidato por nenhum motivo. Caso o monitor de sala observe qualquer movimentação ou comportamento não condizente com a prova, este possui total autonomia para solicitar ao aluno que se retire de sala e cancelar sua prova.

DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia 22 de Dezembro, sexta-feira, no site da instituição (<https://www.factum.edu.br>). A ordem de colocação será a partir da pontuação total da prova, sendo o resultado somado a partir da prova objetiva e da redação.

Os 60 primeiros colocados terão até o dia 13 de janeiro de 2018 para fecharem sua matrícula junto à Faculdade Factum, sendo este o prazo máximo para matrícula dos alunos da primeira chamada.

Haverá lista de espera, portanto os alunos da segunda chamada terão até o dia 20 de janeiro de 2018 para fecharem sua matrícula junto à Faculdade Factum, sendo este o prazo máximo para matrícula dos alunos da segunda chamada.

Não haverá prorrogação de nenhum dos prazos informados neste edital.

DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO

Após a divulgação dos resultados, a matrícula será feita a partir da documentação apresentada pelo requerente contemplado e esta estará sujeita a análise do setor de atendimento ao aluno. No caso de se verificarem irregularidades durante a matrícula ou posteriormente, a concessão será automaticamente cancelada além da cobrança retroativa do benefício indevidamente recebido.

Não poderá ocorrer atraso, por mais de 60(sessenta) dias do pagamento de qualquer parcela junto à Faculdade, seja a que título for, sob pena de cancelamento, sem aviso prévio, do benefício.

Não é permitido o acúmulo de benefícios. O aluno já contemplado com bolsa/monitoria, bolsa/estágio, bolsa/pesquisa ou quaisquer outros benefícios e descontos junto à instituição **não poderá concorrer a uma nova bolsa.**

Observações:

- Casos omissos neste Edital serão avaliados pontualmente pela Comissão.
- A Comissão se reserva o direito de aplicar as condições estabelecidas neste Edital, modifica-las ou revoga-las a qualquer momento.
- Os alunos poderão consultar o resultado **da prova a partir do dia 22 de dezembro de 2017** no site da instituição.
- O presente edital será divulgado no site da instituição, em <https://www.factum.edu.br>

Porto Alegre, 16 de Novembro de 2017